



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 144 CSFS/IFC/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

I. as deliberações do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Administração;

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os seguintes docentes para que exerçam a função de Professor Regente das turmas abaixo do Curso Técnico Integrado em Administração do *Campus* São Francisco do Sul:

1º Ano Alfa - Andreia Luciana da Rosa Scharmach;

1º Ano Beta - Adriano Silveira Mastella;

2º Ano - Eduardo Francisco Ferreira.

Art.2º **ATRIBUIR** aos professores a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades inerentes a esta função.

4º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 3 (três) meses, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br